



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.083

De 20 de fevereiro de 1962.-

Dispõe sobre o recebimento de doação.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acordo com a planta devidamente rubricada que passa a fazer parte integrante desta lei, a área de 3.187,76 m<sup>2</sup>, de terreno que constitui os lotes da Avenida Particular, da Rua Guarani e do prolongamento da Avenida Cônego Jerônimo Cesar, de propriedade dos Senhores Augusto Laurini, Euzébio Laurini, Acelino Laurini, Elcio Laurini e Anseali Laurini, assim discriminada e confrontada:

I - AVENIDA PARTICULAR - 1.117,80 m<sup>2</sup>.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Começa no marco 0, divisa da Rua Capitão José Sabino de Sampaio com terrenos dos Irmãos Laurini; daí segue em linha reta até o marco 1, distância de 93,50m., do marco 1, deflexão à esquerda segue até o marco 2, distância de 12,00 m.; do marco 2, deflexão à esquerda segue até o marco 3, distância de 92,80m., do marco 3, deflexão à esquerda segue até o ponto inicial, marco 0, distância de 12,00m.-

CONFRONTAÇÕES - Face 0-1 com Irmãos Laurini; face 1-2 com a Rua Guarani; face 2-3 com Irmãos Laurini; face 3-0 com a Rua Capitão José Sabino de Sampaio.-

II - RUA GUARANI - 815,96 m<sup>2</sup>.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Começa no marco 0, divisa de terrenos da viúva João Caires com Irmãos Laurini; daí segue em linha reta até o marco 1, distância de 91,50 m., do marco 1, deflexão à direita segue até o marco 2, distância de 1,70 m., do marco 2, deflexão à direita segue até o marco 3, distância de 21,00 m., do marco 3, deflexão à esquerda segue até o marco 4, distância de 16,00 m., do marco 4, deflexão à direita segue até o marco 5, distância de 10,00 m., do marco 5, deflexão à direita segue até o marco 6, distância de 43,80 m., do marco 0, distância de 12,70 m.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

CONFRONTAÇÕES - Face 0-1 com Irmãos Laurini, Avenida Particular e Avenida Cônego Jerônimo Cesar; face 1-2, 2-3, 3-4 e 4-5 com a Rua Guarani; face 5-6 - com a Avenida Cônego Jerônimo Cesar e Irmãos Laurini; face 6-0 com viúva João Caires.-

III - Prolongamento da Avenida Cônego Jerônimo Cesar 1.254,00 m2.-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Começa no marco 0, divisa de terrenos de Irmãos Laurini com a Rua Capitão José Sabino de Sampaio; daí segue em linha reta até o marco 1, distância de 93,50 m., do marco 1, deflexão à esquerda segue até o marco 2, distância de 12,00m., do marco 2, deflexão à esquerda segue até o marco 3, distância de 93,50m, do marco 3, deflexão à esquerda segue até o ponto inicial, marco 0, distância de 12,00 m.-

CONFRONTAÇÕES - Face 0-1 com Irmãos Laurini; face 1-2 com a Rua Guarani; face 2-3 com Irmãos Laurini; face 3-0 com a Rua Capitão José Sabino de Sampaio.-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Começa no marco 4, divisa da Rua Guarani com a Avenida Cônego Jerônimo Cesar; daí segue em linha reta até o marco 5, distância de 13,00 m., do marco 5, deflexão à esquerda segue até o marco 6, distância de 12,80 m., do marco 6, deflexão à esquerda segue até o marco 7, distância de 9,00 m., do marco 7, deflexão à esquerda segue até o ponto inicial, marco 4, distância de 12,00m.-

CONFRONTAÇÕES - Face 4-5 com Irmãos Laurini; face 5-6 com a Avenida Cônego Jerônimo Cesar; face 6-7 com Irmãos Laurini; face 7-4 com a Rua Guarani.-

Artigo 2º - As denominações das vias públicas referidas no artigo anterior são somente para efeito desta lei, - quando não sejam prolongamentos de vias públicas já oficialmente denominadas.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a lei nº 921, de 4 de março de 1961.-

*Autos. Hermínio Pajoto*  
*Proj. Lei 8/62*  
*Proc. 12/62*